



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 008/2019

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
735	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS SPRINGER	882,74
738	AR CONDICIONADO SPLIT 2400 BTUS SPRINGER	1.312,69
739	AR CONDICIONADO SPLIT 2400 BTUS SPRINGER	1.312,69
730	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS HI-WALL 2006 CA-009 MARCA SPRINGER	98,89
467	BEBEDOURO GARAFADO COLUNA BCO GHP 201 11	49,53
998	CPU 15-6400/8 GB MEMORIA/1TB DE HD	2.361,60
853	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MODELO ML 2010	40,36
690	MESA DE CENTRO	7,00
859	MOTO BIZ 125 ES, ANO 2010, COR PRETA, GASOLINA CHASSI 9C2JC4220AR378066	4.096,79

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 10 de outubro de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 008/2019, que Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que os bens citados estão causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que alguns encontram-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, que já é demasiadamente pequeno e não podendo ser depositados no almoxarifado, pois este já se encontra saturado.

Sendo assim, a melhor e mais prática solução seria a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando os bens supracitados para outros departamentos e/ou secretarias que estejam necessitando.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 10 de outubro de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário